



## Edital 666/2017 – Bolsa de Estudos de Curso de Italiano

Dentro do Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, por intermédio do Prof. Dr. Camilo Zufelato, a CRInt e o International Office da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) anunciam a abertura do Processo Seletivo para concessão de uma bolsa de estudos para curso intensivo de italiano de acordo com as especificações abaixo:

### 1. Do benefício:

- Uma bolsa de estudos para curso intensivo de língua e cultura italiana com duração de 4 semanas oferecida pela Scuola Leonardo da Vinci;
- O curso poderá ser realizado nas unidades da escola nas cidades de Firenze, Milão, Roma ou Siena, de acordo com escolha do bolsista;
- A data do curso poderá ser definida em comum acordo entre o bolsista e a Scuola Leonardo da Vinci.

**ATENÇÃO:** O benefício contempla apenas a gratuidade do curso, todos os outros custos relacionados com a viagem, tais como passagem aérea, hospedagem, alimentação, transporte, seguro saúde, entre outros ficam a cargo do estudante contemplado. É necessário o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de 70 euros.

### 2. Dos requisitos gerais:

2.1. Para participação o candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição:

- Ser aluno de graduação da FDRP regularmente matriculado;
- Não fazer parte do Programa de Estudantes-Convênio (PEC-G);
- Possuir média ponderada com reprovações igual ou maior que 6.0;
- Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas durante o 1º semestre de 2017;
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo.



### 3. Das inscrições:

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas de 20 a 31 de março de 2017, via Internet, através do Sistema Mundus.

3.3. Para o acesso ao Sistema Mundus não é necessário *login*. (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).

3.4 Na Internet, o candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato.pdf, os seguintes documentos:

- a. **Formulário de inscrição (Anexo A);**
- b. **Resumo Escolar** – documento fornecido pelo Sistema Júpiter, impresso pelo aluno (Obs.: a Comissão de Relações Internacionais - CRInt FDRP não se responsabiliza por resumos escolares desatualizados);
- c. **Carta de Motivação** – descrever em no máximo uma lauda a motivação para a realização do curso.

### 4. Da Seleção

4.1. A seleção será realizada pela CRInt e levará em consideração o desempenho acadêmico.

4.2. A classificação baseia-se na análise dos seguintes critérios, sem ordem de preferência:

- a. Média Ponderada;
- b. Carta de motivação.

4.3. Após a divulgação dos resultados, o aluno selecionado deverá confirmar interesse na vaga, observando os prazos apontados no Cronograma deste Edital (item 5). **A não confirmação dentro do prazo estipulado implica na desistência da vaga.**

4.4. Em caso de desistência ou de não confirmação de interesse pela vaga obtida dentro do prazo estipulado, haverá remanejamento de vagas, novamente seguindo o critério de classificação, até o encerramento do processo seletivo. O aluno que, por qualquer motivo, vier a desistir de participar do programa de intercâmbio, em qualquer momento, deverá comunicar por escrito sua decisão à Comissão de Relações Internacionais – CRInt FDRP, explicitando claramente o motivo e apresentando qualquer tipo de comprovante da situação, se for o caso.



## 5. Do Cronograma

<b>Inscrições:</b>	20 a 31 de março de 2017
Análise das Inscrições:	03 a 13 de abril de 2017
Divulgação dos resultados:	17 de abril de 2017
Confirmação de Vaga:	18 e 19 de abril de 2017

## 6. Das disposições finais

- 6.1. O candidato selecionado deverá se comprometer a seguir os regulamentos da instituição, estando ciente da responsabilidade de ser representante da FDRP na instituição estrangeira. O candidato deverá também atender todos os prazos e datas estabelecidas pela FDRP e pela instituição anfitriã, bem como seguir as normas e regulamentos internos da Instituição Estrangeira estando sujeito às penalidades cabíveis caso isso não ocorra.
- 6.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 6.3. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 6.4. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 6.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.
- 6.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive o eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do Serviço de Graduação para viabilizar os contatos necessários.
- 6.7. A CRInt FDRP e o International Office não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 6.8. Não caberá recurso após publicação do Resultado Final.
- 6.9. O aceite final e a disponibilidade da cidade e data escolhidas cabem à instituição estrangeira.
- 6.10. Informações não constantes do presente processo seletivo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail [international.lawrp@usp.br](mailto:international.lawrp@usp.br).



ANEXO A

Edital 666/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade(s): \_\_\_\_\_

Tel.Res.: \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Nº USP: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Nº Passaporte: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Caso não tenha passaporte válido o estudante, no ato da inscrição, se compromete a providenciar o documento.**